



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 203/2024/SA de 22-07-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Carlos Augusto Bastianello**, mecânico, matrícula n° 480, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

**Período aquisitivo:** 01.02.2023 a 31.01.2024

**Período concessivo:** 05.08.2024 a 09.08.2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 057/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretaria Administração e Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".